



GABINETE DA PRESIDENCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 107 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE PARA O SERVIDOR MARCOS ANTONIO FIGUEIRÓ.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43 inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e combinado com o Art. 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder **90 (noventa)** dias de licença prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo 102 e 103 § 2º, da Lei Complementar nº 006 de Junho de 1.994, ao servidor **MARCOS ANTONIO FIQUEIRO**, cargo efetivo Assistente de Imprensa, referente ao quinquênio de 1/8/2013 a 31/7/2018, a ser usufruída de 23/11/2020 à 20/2/2021.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos 19 dezenove dias do mês de Novembro de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.